



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

DECRETO Nº 24.311/2011

Súmula: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 579.500,00 (Quinhentos e setenta e nove mil e quinhentos reais)”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.316/2010, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 579.500,00 (Quinhentos e setenta e nove mil e quinhentos reais).

1300 – SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

1301 – Gabinete do Secretário - SMAG

1301.2060500072.031 – Coordenação Administrativa

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.09.00	01000	Salário Família	R\$ 1.500,00
		Total	R\$ 1.500,00

1900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1901 – Gabinete do Secretário - SMEL

1901.2781200042.048 – Administração e Coordenação de Esportes e Lazer

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	01000	Obras e Instalações	R\$ 73.000,00
		Total	R\$ 73.000,00

2600 – SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

2601 – Gabinete do Secretário - SMOP

2601.2678200062.062 – Administração e Coordenação Geral

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.09.00	01000	Salário Família	R\$ 5.000,00
		Total	R\$ 5.000,00

2601.2678200112.067 – Manutenção do Sistema Viário Municipal

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 500.000,00
		Total	R\$ 500.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

**Prefeitura do Município de Araucária**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

Pág. 02/02 – Decreto nº 24.311/2011

1300 – SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

1301 – Gabinete do Secretário - SMAG

1301.2060500072.031 – Coordenação Administrativa

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.500,00
		Total	R\$ 1.500,00

1900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1901 – Gabinete do Secretário - SMEL

1901.2781200042.048 – Administração e Coordenação de Esporte e Lazer

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 73.000,00
		Total	R\$ 73.000,00

2600 – SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

2601 – Gabinete do Secretário - SMOP

2601.2678200062.062 – Administração e Coordenação Geral

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	01000	Vencimentos e Outras Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
		Total	R\$ 5.000,00

2601.2678200112.067 – Manutenção do Sistema Viário Municipal,

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	01000	Material de Consumo	R\$ 500.000,00
		Total	R\$ 500.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 05 de maio de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal**GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE**
Procurador Geral do Município**ANTONIO TADEU KASECKER**
Secretário Municipal de Finanças**LEONARDO AFONSO BRUSAMOLIN JR.**
Secretário Municipal de Planejamento